



LEI N. 1.744/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 4.647.417,19 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Públicos		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA		
Atividade	2511	MANUT. E ENCARGOS COM A SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
453	3.1.90.11		Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
460	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	677.417,19
TOTAL				1.077.417,19

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Públicos		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA		
Atividade	2511	MANUT. E ENCARGOS COM A SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
457	3.3.90.30		Material de Consumo	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Públicos		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA.		
Atividade	2534	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
464	3.1.90.11	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
468	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
TOTAL				280.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	28	Encargos especiais		
Sub-função	843	Serviços da dívida interna		
Programa	0002	GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE		
Atividade	2543	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
442	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato.	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	890.000,00
TOTAL				890.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	014	Infraestrutura para o desenvolvimento		
Atividade	2604	Taxas Administrativas I		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
510	3.3.90.14	Diárias - Civil	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
511	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
512	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídico	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	45.360,00
TOTAL				65.846,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2505	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. MUN DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBANOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
493	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
492	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	200.000,00
490	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



			Instrumentos Congêneres da União	
491	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	24.078,00
TOTAL				724.078,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
495	4.4.90.30	Material de Consumo	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	150.000,00
496	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
497	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	200.000,00
501	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	250.000,00
499	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	144.000,00
498	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	465.683,19
500	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	550.000,00
TOTAL				1.942.266,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2533	MANUT. DAS ESTRADAS/RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
504	3.3.90.30	Material de Consumo	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
505	3.3.90.30	Material de Consumo	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
509	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	171.000,00
508	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou	171.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 6749a8f9-e870-4c15-981a-e5f37b722d59c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



			Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL				542.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	1093	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
485	4.4.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	44.859,00
486	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
487	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	250.000,00
TOTAL				374.859,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	2605	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
479	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
480	3.3.90.30	Material de Consumo	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00
481	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
482	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
484	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	270.951,00
483	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL				530.951,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	782	Transporte rodoviário		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA		
Atividade	2588	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
446	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
447	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
448	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



449	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.736/2026.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de março de 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 6749a8f9-e870-4c15-981a-e5f37b22d59c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



464	3.1.90.11	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
468	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
TOTAL				280.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	28	Encargos especiais		
Sub-função	843	Serviços da dívida interna		
Programa	0002	GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE		
Atividade	2543	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
442	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato.	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	890.000,00
TOTAL				890.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	014	Infraestrutura para o desenvolvimento		
Atividade	2604	Taxas Administrativas I		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
510	3.3.90.14	Diárias - Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
511	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
512	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídico	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.360,00
TOTAL				65.846,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2505	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. MUN DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBANOS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
493	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
492	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	200.000,00
490	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
491	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	24.078,00
TOTAL				724.078,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
495	4.4.90.30	Material de Consumo	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	150.000,00
496	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
497	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	200.000,00
501	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	250.000,00
499	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	144.000,00
498	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	465.683,19
500	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	550.000,00
TOTAL				1.942.266,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2533	MANUT. DAS ESTRADAS/RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento		Valor
504	3.3.90.30	Material de Consumo	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
505	3.3.90.30	Material de Consumo	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6749a8f9-e870-4c15-981a-e5f37b2d59c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



509	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	171.000,00
508	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	171.000,00
TOTAL				542.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	1093	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
485	4.4.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.859,00
486	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
487	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	250.000,00
TOTAL				374.859,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	2605	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
479	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
480	3.3.90.30	Material de Consumo	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00
481	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
482	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
484	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	270.951,00
483	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL				530.951,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	782	Transporte rodoviário		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - FORÇA TAREFA		
Atividade	2588	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
446	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
447	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 - Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
448	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	100.000,00
449	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.736/2026.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de março de 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.745/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

LEI N. 1.745/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6749a8f9-e870-4c15-981a-e5f37b2d259c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6749a8f9-e870-4c15-981a-e5f37b22d59c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.